



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA em 17/05/2012

Ordem de Trabalhos:

1. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo Ponto 2. do art.^º 31^º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;

1.3 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 10 de maio de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Gonçalves Bragança Fernandes".

(Eng.^º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES);